



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 949 /2.008 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 26863340/2005– 9246,
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a pedido do Usuário, até 02 de setembro de 2009, o prazo para a execução das obras concedido no Parágrafo Único, Art. 1º da Portaria nº 603/2005-GAB, de 02 de setembro de 2005, que outorgou a RIALMA S/A. CENTRAIS ELÉTRICAS RIO DAS ALMAS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.286.850/0001-96, por 30 (trinta) anos o uso das águas do Rio Tocantinzinho, localizado no AHE Mirador, nos municípios de Colinas do Sul e Niquelândia, Estado de Goiás, para acumulação de água em uma barragem.

Art.2º - O barramento será construído no ponto de coordenadas 14º18'10" S e 47º55'33" W.

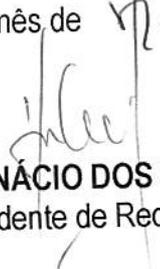
Art.3º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUM P R A – S E.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 18 dias do mês de Novembro de 2.008.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos